



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DIRETORIA**

DECISÃO Nº 202, DE 5 DE MAIO DE 2009

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 05 de maio de 2009,

**DECIDE:**

Autorizar o funcionamento da empresa M. B. RAMALHO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, CNPJ nº 04.275.038/0001-28, com sede na cidade de Carauari (AM), para executar serviços auxiliares de transporte aéreo nos aeroportos brasileiros

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente